



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 492/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fl. 464, e informação nº 152/2013-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 472, do Processo nº 00052.000869/2011-18, registra que os preços do Contrato nº 42/2012, celebrado com a empresa LOCALIZA RENT A CAR, ficam reajustados no percentual de 6,154316%, passando o valor da contratação de R\$ 2.023.999,87 (dois milhões, vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 2.148.563,22 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 27 de janeiro de 2013 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília, 26 de agosto de 2013


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos - Interino